



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENÓRIO**
CASA LADISLAU CORDEIRO DE LIMA

Projeto de Decreto legislativo nº 004 2026

*Aprovado o parecer de Parecer
do Projeto de Decreto Legislativo.*

Tenório-PB, 11 de março de 2026.

*Reprovado o Projeto
de Decreto Legislativo
Por 6x3*

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Tenorense o senhor Antônio da Costa Oliveira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TENÓRIO-PB CIDADE DA PARAIBA, no uso da atribuição que lhe confere o **ART.129, PARAGRAFO § 1º, ALINEA "D" EO PARAGRAFO § 2º**, do regimento interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Concede título de cidadão Tenorense o senhor Antônio da Costa Oliveira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

§ Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 29 de abril de 2026, data em que se comemora aniversário de emancipação política do nosso Município, em sessão solene realizada pela Câmara de vereadores.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenório-PB, 11 de março de 2026.

Itan de Souto Gomes
CHEFE DE GABINETE
Câmara Municipal de Tenório
Itan de Souto Gomes

Maria Edna Souto Alves da Costa
Maria Edna Souto Alves da Costa

Vereadora

RECEBIDO EM
13/03/2026



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadão Honorário de Tenório – PB, ao Sr. Antônio da Costa Oliveira, nascido em Cuite/PB, casado com Francisca Primo, pais de dois filhos Jonatas Vinicius e Vivian. E hoje reside no município de Tenório há 6 (seis) anos, tendo chegado à cidade no ano de 2020. Desde então, escolheu Tenório como sua casa, onde construiu vínculos, desenvolve suas atividades profissionais e contribui para o crescimento da nossa comunidade.

Sua trajetória demonstra compromisso, dedicação e integração com a população tenorense, sendo reconhecido pelo seu trabalho e participação ativa na vida do município.

Diante disso, justifica-se a presente propositura como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados e pelo carinho dedicado à nossa cidade.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenório-PB, 11 de março de 2026.

Maria Edna Souto Alves da Costa
Vereadora